



NOTA DO SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

O Serviço Pastoral dos Migrantes-SPM, organismo pertencente a **Comissão Episcopal Pastoral para Ação Social Transformadora da CNBB**, vem manifestar nesta nota indignação diante da atitude das autoridades responsáveis pelo Setor de Imigração do Ministério da Justiça especialmente quanto aos solicitantes de refúgio, que estabeleceu procedimentos mais rígidos quanto a concessão da condição de refugiado a sujeitos em situação de grande vulnerabilidade e vítimas de coíotes, que os exploram desde a sua origem até os lugares de destino, quando chegam. Muitos destes sentem-se completamente abandonados no aeroporto de Guarulhos-SP, sem poder regressar à terra de origem, nem a serem abrigados dignamente no Brasil ou mesmo a avançarem para um futuro mais promissor.

Vale lembrar que o Brasil, junto com tantas outras nações, é signatário do tratado de proteção aos refugiados. Não pode, por isso, dar as costas aos imigrantes que lhe pedem socorro por motivos humanitários. Essa é a hora de revelar o compromisso com a vida das pessoas em travessias, e não de deixá-las à própria sorte. Nessa perspectiva, repudiamos qualquer atitude prévia de rechaço, preconceito, discriminação e xenofobia.

O SPM, junto com outras pastorais e organizações, se somam ao parecer da DPU, e reverbera que “criar obstáculos que dificultam o acesso ao direito de solicitar refúgio, como a exigência de vistos de entrada e de trânsito, pode prejudicar àquelas pessoas que realmente se deslocam forçadamente em razão de perseguição ou graves e generalizadas violações de direitos humanos. A possibilidade do Brasil ter se tornado um país de trânsito, utilizado para rotas de tráfico de pessoas e contrabando de migrantes não pode justificar a adoção de medidas mais severas que dificultam o acesso ao direito de solicitar refúgio”. Nossa compreensão é que essa mudança trás retrocessos ao comportamento do Brasil mediante a solicitação de REGÚGIO. Parece que jogamos ao lixo todo esforço que fizemos na construção de uma política pública para migrante e refugiados. O Governo beira a insanidade quando, ao querer coibir uma violação, de tráfico humano ou de ações de coíotes, reagindo com mudanças bruscas, sem levar em conta as leis de acolhida, que sejam realizada de forma aberta e transparente, e com a participação efetiva das organizações da sociedade civil, violam um princípio básico do ordenamento jurídico do acesso humanitário. Queremos ser parceiros das boas práticas exatamente nos momentos em que os requisitantes de refúgio mais necessitam de apoio e proteção.

Pedimos coerência com a legislação internacional e respeito aos humanos que estão em situação de vulnerabilidade extrema e que não precisam de mudanças que geram danos, mais que espera sensatez e seriedade na condução deste e de novos casos que ocorrem e continuaram a ocorrer em nosso território Nacional.